

-----ATA N.º 10/2023-----

-----Ao décimo sétimo dia, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Teresa Ferrão Cardoso.--

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a Senhora Vereadora Teresa Ferrão Cardoso não pode comparecer a esta reunião, por estar em representação do Município.-----

-----***O Executivo considerou a falta justificada.***-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**-----

-----Foi presente a ata número nove, da reunião ordinária do Executivo do dia quatro, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----  
-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----  
-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----  
-----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----  
-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023-**

-----Foi presente informação interna, datada de 12/05/2023, com registo n.º 10539, submetendo para aprovação a 6.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----  
-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta alteração orçamental tem como objetivo o reforço de diversas rubricas orçamentais, mas essencialmente visa reforçar a rubrica relativa à aquisição de projetos, de modo a prever a despesa a assumir pelo Município com um contrato de parceria em conjunto com vários Municípios relativo ao “Plano de Avaliação dos Recursos Hídricos do Parque Natural da Serra da Estrela”. Disse que existe, também, urgência em reforçar a rubrica relativa à aquisição de equipamento básico, tendo em vista a abertura de um procedimento concursal para aquisição de um limpa-bermas. Aproveitou-se, igualmente, esta alteração para reforçarem outras rubricas de despesa,

nomeadamente, pessoal em regime de tarefa ou avença, num montante de 10 000€ que visa possibilitar eventuais contratações nesta modalidade; material de transporte que visa garantir a aquisição de peças para os equipamentos de transporte do Município; conservação de bens, um reforço para suportar eventuais necessidades de reparações de equipamentos e um reforço de 10 000€ para pequenas reparações de estradas. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** referiu-se à rubrica de equipamento básico, no valor de 36 000€, expressando alguma dúvida se o reforço para a aquisição de um braço limpa bermas, não tinha sido aprovado numa reunião de Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença do Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares, para prestar esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

-----O Técnico esclareceu que esse reforço, de facto, já foi presente a uma reunião, mas devido a alguns motivos técnicos, o procedimento não avançou. Porém, a dotação orçamental foi sendo utilizado para outras situações que iam surgindo. Daí a necessidade deste novo reforço, para poder garantir a aquisição do referido equipamento. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 6.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2023.-----

-----1.2 **ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LEASING FINANCEIRO PARA UMA VIATURA 100% ELÉTRICA RENAULT KANGOO E TECH ELETRIC - AUTORIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO E ACEITAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 10581, datada de 12/05/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do contrato e respetiva adenda, emitidos pela Caixa Geral de Depósitos no âmbito deste procedimento; -----

-----Mais deliberou, que seja solicitado à Assembleia Municipal que autorize a despesa associada ao procedimento constante no projeto de decisão da informação n.º 18283, nos termos do n.º 5 do art.º 49 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

-----Deliberou, ainda, submeter à votação da Assembleia Municipal a autorização à assunção dos compromissos plurianuais afetos ao contrato de *leasing* associado ao procedimento anteriormente mencionado, nos termos da alínea c) do n.º 6 da Lei n.º 50/2012, de 21 de fevereiro, e na sua atual redação da alínea b) do n.º 1 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação. -----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PROJETO (S) RETAGUARDA - CUIDADORES INFORMAIS**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação interna, com registo n.º 10519, datada de 12/05/2023, lembrando que a Câmara Municipal de Celorico da Beira celebrou um protocolo com a Associação de Promoção Social Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira, (S) Retaguarda no âmbito de um projeto de intervenção na área da Educação para a saúde dirigido a cuidadores informais de pessoas em condição de dependência, de forma a melhorar a qualidade de vida daqueles de quem cuidam, através de uma equipa multidisciplinar. -----

-----Considerando o sucesso que o mesmo obteve, durante o ano transato, manifestando com agrado quer pelas pessoas que estão a ser acompanhadas, assim como o encaminhamento que tem sido efetuado pelos profissionais, nomeadamente para outros serviços, a Secção de Ação Social, Saúde e Família, propõe dar continuidade ao referido projeto, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que este é um projeto que tem vindo a ser desenvolvido pela Associação de Maceira. Considerando o agrado manifestado pelas pessoas que estão a ser acompanhadas, sobretudo no Concelho de Celorico da Beira, onde existe uma maior intervenção, pois é onde incidem mais cuidadores, o interesse é de prorrogar o projeto. Porém, até então, o projeto era financiado pela Fundação “La Caixa”, mas neste momento, aguardam aprovação de uma candidatura para o seu financiamento. Caso contrário, haverá um custo de 3 500,00€ ano para dar resposta a esse trabalho que é bastante útil e meritório relativamente a esta população mais idosa e com carências.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do projeto (S) Retaguarda, dirigido a cuidadores informais de pessoas em condição de dependência, bem como a Adenda ao Protocolo entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira.**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESTRADO PARA ESPLANADA ABERTA - RESTAURANTE REFÚGIO**-----

-----Foi presente informação, datada de 24/04/2023, com registo interno n.º 9082, referindo que a presente informação técnica teve por base o Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público do Concelho de Celorico da Beira, tendo em conta o mencionado no parecer jurídico com o número de entrada 839, de 22/01/2016. -----

-----A Técnica informa, que a requerente pretende o licenciamento de ocupação de espaço público, para a colocação de estrado para esplanada aberta, com a ocupação de dois lugares de estacionamento, para os meses de maio a dezembro de 2023, com a área total de 32m<sup>2</sup>, na Avenida da Corredoura, junto ao N.º 170, em Celorico da Beira. -----

-----Mais informa que, caso o pedido seja deferido, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais para o ano corrente, conforme o artigo 87º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, no valor total de 203,24€, no prazo de 15 dias, devendo, ainda, 30 dias antes do término da licença solicitar renovação da licença para o ano seguinte. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de espaço público, com esplanada aberta com estrado, com a área total de 32m<sup>2</sup>, na Avenida da Corredoura, junto ao n.º 170, em Celorico da Beira, para o ano de 2023.** -----

-----**Mais deliberou que, a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais, conforme o artigo 87º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, no valor total de 203,24€ no prazo de 15 dias, devendo, ainda, 30 dias antes do término da licença, solicitar renovação da mesma para o ano seguinte.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "X PASSEIO DE BTT E CAMINHADA" -**

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 09/05/2023, com registo interno n.º 12233, dando conhecimento de que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira solicita a autorização para a realização do evento “X Passeio de BTT e Caminhada”, em vias abrangidas na área deste Concelho, no dia 4 de junho de 2023, entre as 08:00h e as 13:00h, com a presença de cerca de 160 participantes. -----

-----Informa a Técnica, que não existe qualquer inconveniente na realização e passagem do evento nas vias do Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o Órgão Câmara Municipal emitir parecer favorável desde que seja condicionado ao cumprimento de todos os condicionalismos descritos no parecer da GNR, chamando especial atenção para a obrigatoriedade de a organização, no dia do evento, consultar no sítio do IPMA, o risco de incêndio, pois se for “muito elevado” ou “máximo”, a entidade organizadora, não poderá concretizar o referido evento. -----

-----Deverá ser comunicado à requerente que em próximos pedidos de parecer solicitados a esta Câmara Municipal, deverão ser cumpridos os prazos referidos no decreto Regulamentar n.º 2-A/20225 de 24 de março, sob pena de os mesmos serem liminarmente indeferidos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “X Passeio de BTT e Caminhada da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, no próximo dia 4 de junho de 2023, entre as 08:00h e as 13:00h, condicionada ao cumprimento de todos os condicionalismos descritos no parecer da GNR.** -----

-----**Mais foi deliberado, que no dia do evento, a requerente deverá consultar no sítio do IPMA, o risco de incêndio, pois se for “muito**

**elevado” ou “máximo”, a entidade organizadora, não poderá concretizar o referido evento.**-----

**-----3.3 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE, EM QUINTAS DO SALGUEIRO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 10506, datada de 12/05/2023, dando conhecimento que foi solicitado por uma munícipe, autorização para ocupação do espaço público para a realização de um baile, no Largo da Rua Direita, na Localidade de Quintas do Salgueiro, Freguesia de Fornotelheiro, no próximo dia 3 de junho, requerendo, também o corte de trânsito no horário entre as 15:00h do dia 3 de junho e as 3:00h do dia 4 de junho, prevendo-se a presença de cerca de 300 pessoas no evento. -----

-----Após a análise de toda a documentação junta, ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 2 A/2005 de 24 de março, informa que não foi entregue o parecer da GNR, documento esse, quando desfavorável, é vinculativo. -----

-----Informa, ainda, que não vê inconveniente no deferimento do pedido de autorização para ocupação do espaço público, mas fica condicionada à entrega do parecer da GNR, antes da realização do evento. -----

**-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização do evento, condicionada à entrega do parecer da GNR, antes da realização do evento e desde que, os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam cumpridos.**

**-----Deliberou, ainda, que a requerente proceda ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 24,66€.**-----

**-----3.4 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO, COM CORTE DE TRÂNSITO, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 12/05/2023, com registo interno n.º 10528, dando conhecimento que solicita a requerente autorização para a realização das Festas de São João, em espaço público, na Praça da República, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023, bem como, o corte de trânsito nos três dias do evento, na Rua Maximiano António Costa e Praça da República, no horário entre as 12:00h e as 03:00h, nos três dias do evento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa de São João, em espaço público, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023, bem como o corte ao trânsito na Rua Maximiano António Costa e Praça da República, entre as 12:00h e as 03:00h, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.**-----

-----**3.5 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SR.ª DO AÇOR DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NA LOCALIDADE DE AÇORES**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 12/05/2023, com registo interno n.º 10510, dando conhecimento que solicita a requerente autorização para ocupação do espaço público, para a realização da Festa em honra de Nossa Senhora do Açor e Divino Espírito Santo, na localidade de Açores, Celorico da Beira, nos próximos dias 27, 28 e 29 de maio de 2023, iniciando-se a mesma às 15:00h do dia 27 e terminando às 02:00h do dia 29 de maio prevendo-se uma afluência de cerca de 100 pessoas. ----

-----Informa a Técnica, que a organização não apresentou parecer da força de segurança competente, que, quando desfavorável, é vinculativo. ---

-----Assim sendo, não há qualquer inconveniente na autorização deste evento, desde que seja condicionada à apresentação do Parecer da GNR antes da realização do evento.-----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja Paroquial está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades religiosas, mas não está contemplada a isenção de pagamento de taxas para atividades não religiosas, pelo que, ao abrigo do nº 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 86,31€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2023, até às 02:00h do dia 29 de maio, para a realização da Festa em honra de Nossa Senhora do Açor e Divino Espírito Santo, condicionada à entrega do parecer da GNR, antes da realização do evento.** -----

-----**Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 86,31€.** -----

-----**3.6 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2.ª CAMINHADA SACADURA CABRAL** -----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 10585, datada de 12/05/2023, referindo que a Junta de Freguesia de Casas do Soeiro solicita a esta Câmara Municipal, autorização para a realização da “2ª Caminhada Sacadura Cabral”, no próximo dia 21 de maio de 2023, entre as 09:00h e as 12:30h, com a participação de cerca de 140 caminhantes. -----

-----A Técnica informa que, a organização não apresentou parecer do ICNF, entidade sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar dentro da Zona do Parque Natural da Serra da Estrela, parecer esse, quando desfavorável, é vinculativo. -----

-----Assim sendo, não há qualquer inconveniente na autorização deste evento, desde que seja condicionada à apresentação do Parecer do ICNF

antes da realização do evento, chamando especial atenção para a obrigatoriedade de a organização, no dia do evento, consultar no sítio do IPMA, o risco de incêndio, pois se for “muito elevado” ou “máximo”, a entidade organizadora, não poderá concretizar o evento “2ª Caminhada Sacadura Cabral”. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da “2.ª Caminhada Sacadura Cabral”, no próximo dia 21 de maio de 2023, entre as 09:00h e as 12:30h, condicionada à apresentação do Parecer do ICNF, antes da realização do evento.** -----

-----**Mais foi deliberado, que no dia do evento, a requerente deverá consultar no sítio do IPMA, o risco de incêndio, pois ser for “muito elevado” ou “máximo”, a entidade organizadora, não poderá concretizar o referido evento.**-----

-----**3.7 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO 2023**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 09/05/2023, com registo interno n.º 100279, dando conhecimento que o Grupo Cultural dos Amigos de São Pedro solicita autorização para ocupar espaço público para realizar a Festa de São Pedro, na Vila de Celorico da Beira, no período compreendido entre os dias 28 de junho e 3 de julho de 2023, no Largo Tenente Coronel Alberto Magalhães Osório, Rua de São Pedro, Travessa do Picoto, assim como autorização para montagem de palcos móveis no Largo Tenente Coronel Alberto Magalhães Osório e corte ao trânsito de alguns arruamentos, tal como se descrevem:-----

-----Rua Sacadura Cabral, entre a Rua 25 de abril e a Rua Barroco D’EL Rei, de 30 de junho a 2 julho de 2023, no período entre as 15h e as 6h;-----

-----Rua de São Pedro, Travessa de São Pedro e Travessa Nova de São Pedro em toda a sua extensão e permanente 24 horas, de 28 de junho a 3 de julho de 2023.-----

-----Mais informa, não haver inconveniente na autorização do pedido de ocupação do espaço público e corte ao trânsito.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e corte ao trânsito para a realização das Festas Populares de São Pedro, entre os dias 28 de junho e 3 de julho de 2023.**-----

-----**Mais foi deliberado que, para o efeito, os serviços administrativos comuniquem o corte de trânsito à população, através de avisos, bem como, aos Bombeiros Voluntários, GNR local e Centro de Saúde.**-----

-----**3.8 ASSUNTO: 5º RIDE ACROSS PORTUGAL - PEDIDO DE PARECER - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 10483), a deferir a aprovação para a realização do “5º Ride Across Portugal”, no dia 16/05/2023.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/05/2023, onde consta: ”Deferido à reunião de Executivo para ratificação.”**-----

-----**4. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA "AQUISIÇÃO POR LOTES, DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTE E MT PARA OS MUNICÍPIOS DE CELORICO DA BEIRA, GUARDA, GOUVEIA, PINHEL E SABUGAL" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PARA**

**EFEITOS DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**-----

-----Foi presente informação com registo interno nº 9300, datada de 27/04/2023, dando conhecimento da necessidade da contratação do serviço de Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) para o Município de Celorico da Beira. Foi deliberada a abertura do procedimento em epígrafe, efetuando-se, para o efeito, a delegação de competências na ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior. -----

-----Deu-se início ao procedimento através de Concurso Público, com a publicação internacional, por Lotes, sendo o preço-base do concurso de 1 643 655,89€, e no que concerne ao Município de Celorico da Beira (Lote 1) de 155 213, 60€, sendo o prazo de execução de 12 meses.-----

-----Decorridos os trâmites procedimentais legalmente impostos, o Júri do procedimento apresenta o Relatório Final de Análise de Propostas, bem como a Minuta de Contrato, e demais documentos relativos ao Procedimento, para aprovação pelo Órgão competente para a decisão de contratar, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:** -----

-----**O Relatório Final e as Propostas nele contidas;** -----

-----**A adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) para o Município de Celorico da Beira à empresa Endesa Energia S.A. - Sucursal Portugal, classificada em primeiro lugar, pelo valor de 104 987,28€ e pelo prazo de 12 meses, nos termos do disposto no art.º 76.º do CCP, na sua atual redação;** -----

-----**A Minuta do Contrato.** -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

**-----5.1 ASSUNTO: EMPREITADA: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL - CONTA FINAL DA EMPREITADA DA OBRA -----**

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 30/03/2023, com o registo interno n.º 7256 relativa à conta final da obra “Reconstrução e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada, que mereceu concordância por parte do adjudicatário. -----

**-----5.2 ASSUNTO: EMPREITADA: ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CELORICO DA BEIRA - CONTA FINAL DA OBRA -----**

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 08/05/2023, com o registo interno n.º 10061 relativa à conta final da obra “Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada, que mereceu concordância por parte do adjudicatário. -----

**-----5.3 ASSUNTO: ABERTURA DE VALA E COLOCAÇÃO DE CABO DESDE A RUA DOM JOÃO DE OLIVEIRA MATOS ATÉ À ROTUNDA DA EN 102 DE ACESSO AO IP2 (CASAS DO RIO), EM CELORICO DA BEIRA -----**

-----Sobre o assunto em título foi presente informação, do Serviço Municipal de Obras e Planeamento datada de 12/05/2023, com registo interno n.º 10586, em conjunto com informação do Serviço de Sinalização com registo interno n.º 10448, datada de 10/05/2023, para as respetivas aprovações, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-

se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a obra da construção da Linha de Média Tensão do Parque Fotovoltaico Celorico B.**-----

-----**Mais deliberou, aprovar o Plano de Sinalização Temporário para a referida obra.**-----

-----**6. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**6.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Maria Helena Ferreira dos Santos**-----

-----Foi presente requerimento n.º 6909, datado de 02/05/2023, relativo ao processo n.º 11/2023/29, em nome de Maria Helena Ferreira dos Santos, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização para um edifício, sito no Bairro Novo – Rua da Liberdade, da Freguesia de Prados, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número quatrocentos e vinte e dois de natureza urbana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira como um misto sob n.º duzentos e quarenta, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----A informação do Fiscal Municipal, datada de 03 de maio de 2023, refere que a edificação foi construída antes de 1981 e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 2 de abril de 2023, refere que *“Após pesquisa em arquivo não foram encontrados processos em nome de Maria Helena Ferreira e Álvaro dos Santos Osório”*.-----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, refere que o imóvel foi inscrito na matriz em 1990. A Técnica é da opinião que se defira a pretensão do requerente. -

-----Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente. -----

-----**6.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Nome: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornotelheiro**

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 18796, processo n.º 06/2022/36, datada de 20/12/2022, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a realização da operação urbanística de “Construção de uma casa mortuária”, sita em Fornotelheiro, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornotelheiro, para a obra de construção de uma casa Mortuária no Fornotelheiro. ----**

-----**6.3 ASSUNTO: CONSERVAÇÃO DE UM TELHADO E OBRAS NO INTERIOR DA IGREJA DE ALDEIA DA SERRA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

-----**Nome: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 4310, processo n.º 06/2023/15, datada de 16/03/2023, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a obra de “Conservação de um telhado e obras no interior da igreja de Aldeia da Serra”, sito na Aldeia da Serra, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro para a obra de construção de um telhado e obras no interior da Igreja de Aldeia da Serra.**-----  
-----

-----**6.4 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----  
-----

-----**7. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS**-----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO DA BEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 6047), a deferir a aprovação para a Alteração e Ampliação do Parque Industrial de Celorico da Beira.-----  
-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber qual era a alteração efetuada no Lote n.º 15.-----  
-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que devido às dificuldades na contratação de mão de obra qualificada para a execução de muros conforme o projeto inicial, optaram por adotar uma nova solução, tendo por objetivo a redução de mão de obra, substituindo os muros de alvenaria de pedra seca, por muros em betão armado. De modo que, irão ter em obra um ligeiro acréscimo de escavação e aterro, mas em

contrapartida o valor dos muros será mais baixo. Assim, haverá alteração de cotas altimétricas dos lotes de forma à melhoria das acessibilidades e alteração na localização do acesso ao Lote n.º 15 para o lado oposto, o que permite uma menor inclinação do acesso. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/05/2023, onde consta: "Deferido à reunião de Executivo para ratificação."-----

-----8. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----8.1 ASSUNTO: CONTRATO DE PARCERIA - PLANO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA -----

-----Foi presente, proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 12/05/2023, com registo interno n.º 10582, para aprovação da minuta do contrato de parceria para a Elaboração do Plano de Avaliação dos Recursos Hídrico do Parque Natural da Serra da Estrela a celebrar entre os Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Covilhã, Gouveia, Manteigas e Seia, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de parceria a celebrar entre os Municípios da Guarda, Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Manteigas e Seia. -----

-----Mais deliberou, autorizar o montante constante da proposta de distribuição de valores, no montante de 9 341,25€. -----

-----8.2 ASSUNTO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO QUE INTEGRAM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º1/1985, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE

**CELORICO DA BEIRA (SÃO PEDRO E SANTA MARIA) E VILA BOA DO MONDEGO**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para aprovação, a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 12/05/2023, com registo interno n.º 10584, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do ato notarial.**-----

-----**Mais deliberou, conferir poderes necessários e bastantes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura, bem como para a prática de todos os atos a ela necessários, designadamente todos quantos os relativos aos pagamentos dos emolumentos exigíveis à sua formalização.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----